



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
LEI 5.905/73, UTILIDADE PÚBLICA - (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 242, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando 117//DGEP/2019, que encaminha os manuais, protocolos e POPs de enfermagem das unidades de saúde Clínica Infinita, Hospital estadual de Oiapoque e UBS Maria Leonice Tavares do Município de Ferreira Gomes;

CONSIDERANDO o Memorando 123//DGEP/2019, que encaminha os manuais, protocolos e POPs de enfermagem do Hospital estadual de Laranjal do Jari;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão para análise e emissão de parecer dos manuais, protocolos e POPs de enfermagem das unidades de saúde encaminhados a este regional, a saber:

- Dr.^a – Dra. Ângela do Socorro de Souza Vaz, COREN-AP nº. 112273-ENF;
- Dr.^a Aleteia dos Santos Lima Barral – Enfermeira COREN-AP, Reg. 588277-ENF;
- Dr.^a Ieda Correa Torres – Enfermeira COREN-AP, Reg. 541844-ENF;

Art. 2º. Esta Portaria Coren-AP nº 021, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2020.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF